

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Av. Praia de Belas, 1.100 – 90.110-903 – Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3255-2000 - http://www.trt4.jus.br/5 andar – Prédio Adinistrativo - Fone: 3255-2893 E-mail: sempro@trt4.jus.br

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A empresa MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA, contratada por este TRT da 4ª Região por intermédio do Contrato TRT4 nº 98/2020, está autorizada a iniciar a retomada da obra de construção do prédio da Vara de Trabalho de ALEGRETE/RS, devendo entregá-la concluída até o dia 01/02/2021.

Até **03/11/2020** a empresa fica **obrigada a apresentar a documentação** relacionada na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato supracitado, abaixo listada, como **condição obrigatória para início dos serviços**:

- a) Garantia Contratual;
- b) Orçamento analítico detalhado;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Diagrama PERT;
- e) indicação de Eng. Eletricista e Eng. Mecânico;
- f) indicação do Mestre de Obras, Encarregado, Técnico ou Coordenador;
- g) comprovação de vínculo dos profissionais elencados nas alíneas "e" e "f";
- h) ART do Eng. Civil Rogério Gastão Silveira Martins, responsável técnico indicado para execução da obra;
- i) Carta de Preposição para o engenheiro responsável técnico indicado;
- j) Atestado de Capacidade Técnica do responsável técnico pela execução do cabeamento estruturado da obra;
- k) Alvará de início da obra.

Por fim, anexo a esta, segue lista exemplificativa de itens de Segurança e Saúde do Trabalho observados reiteradamente pela Fiscalização, para auxílio no cumprimento da NR-18 pela empresa contratada.

Em, 13 de outubro de 2020.

Documento assinado digitalmente.

SANDRO SCHIAVON Diretor da Secretaria de Manutenção e Projetos Gestor do Contrato